



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 38.293.897/0001-61

Nome: GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS/A DTVM.

Gestor: GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

- i) Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 472
Artigo/Inciso: Art. 45 - § 5º
Limite Máximo Estabelecido: 10%
Percentual atingido: 16.80%

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrado, pois, 1 (um) ativo ultrapassou o limite máximo por CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) sob regime de patrimônio segregado emitido por companhia aberta. O Gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento na data de 16 de fevereiro de 2023 e está atuando em diferentes frentes em busca do reenquadramento o mais rápido possível. Inclusive, nesta presente data, está em curso uma oferta com o objetivo de promover o aumento do seu patrimônio líquido com previsão de encerramento até o limite do cronograma oficial da oferta prevista para agosto de 2023. Estando o Gestor atuando ativamente para o reenquadramento em prazo inferior. Além disso, os cotistas são informados mensalmente dos percentuais investidos por CRI via relatório gerencial, com a informação do desenquadramento destacada aos investidores no relatório referente ao mês de fevereiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS.A. DTVM